



Câmara Municipal de Vereadores de  
**Santa Tereza**  
Plenário Pedro Parenti

**TERMO ADITIVO N°003**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2020**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZA/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.257/0001-81, e a empresa **BANRISUL SOLUCOES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede no Município de Porto Alegre/RS, por seus representantes legais abaixo assinados, tornam justo e contratado entre si, o Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2020 para disponibilidade do Cartão Alimentação, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigência do presente Contrato, de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Razão Social da contratada foi alterada de **BANRISUL CARTÕES S.A** para **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, em 05/09/2022, por meio do estatuto registrado sob o protocolo nº 8418018.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

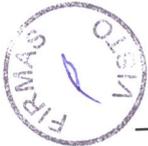


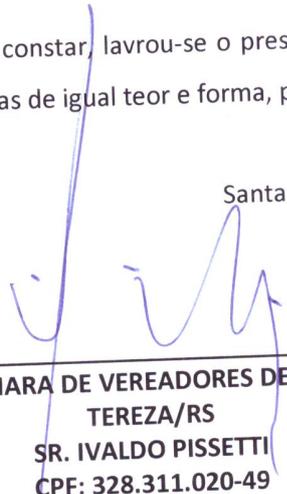
Câmara Municipal de Vereadores de  
**Santa Tereza**  
Plenário Pedro Parenti

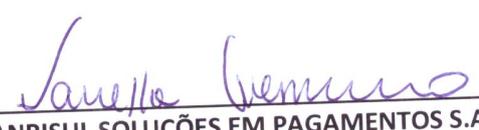
O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação vigente.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Santa Tereza, 07 de fevereiro de 2023.

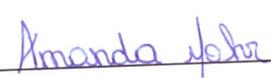


  
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA  
TEREZA/RS  
SR. IVALDO PISSETTI  
CPF: 328.311.020-49

  
BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.  
- INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO  
SRA. VANESSA PEIXOTO GUERREIRO  
GERENTE EXECUTIVA  
CPF Nº 011.209.500-31

Vanessa Guerreiro - 8130  
Gerente Executiva

Testemunhas:

1:  2: 